



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO 001/2011**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS E POSTERIOR PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE PATOS/PB.**

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, por meio da Comissão Especial de Concurso instaurada pela Portaria nº 485/2012, convoca os **candidatos, relacionados nos Anexo I e II deste edital, aprovados nas Provas Objetivas** para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL e AGENTE DE TRÂNSITO** para se apresentarem, em **10/06/2012, às 08:00 horas, no ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE**, localizado na Rua Horácio Nóbrega, Bairro Belo Horizonte, para a realização da PRIMEIRA ETAPA da SEGUNDA FASE do presente certame que compreende o **TESTE FÍSICO** de caráter eliminatório, visando avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e próprias ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL e AGENTE DE TRÂNSITO**. Com o resultado do predito teste, a **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, também de caráter eliminatório, será realizada no dia **17/06/12, das 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Capitão Manoel Gomes**, localizada na Rua Horácio Nóbrega, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB, ambos previstos na Cláusula 2.1.3 do Edital de Abertura nº 001/2011 de 07/10/2011, que rege este concurso público, em observância estrita ao que se segue. O presente edital tem por finalidade a **convocação de um número de candidatos classificados na primeira etapa** correspondente a de **3 (três) vezes o número de vagas** previstas no Anexo I do Edital de abertura deste concurso para os cargos de Guarda Municipal, cuja relação está prevista no **Anexo I** deste edital, e para Agente de Trânsito, cuja a relação está prevista no **Anexo II** deste edital.

## CLÁUSULA II – DOS TESTES FÍSICOS:

1.1- Os testes físicos realizar-se-ão no dia 10/06/2012, às 8:00 horas, no ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, localizado na Rua Horácio Nóbrega, Bairro Belo Horizonte;

1.2- O(A) candidato(a) convocado(a) para o TESTE FÍSICO deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30m (trinta minutos)**, munido(a) de documento de Identidade Original, Atestado Médico e material esportivo adequado à natureza dos testes (short, camiseta e tênis).

1.3 - O atestado médico, a ser entregue, obrigatoriamente, no momento da identificação do candidato, antes do início do TESTE FÍSICO, deverá ter sido emitido no máximo há 5 (cinco) dias da data do TESTE FÍSICO, conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, a realizar testes de flexão abdominal, corrida de 15 (quinze) segundos e corrida de 20 (vinte) minutos, ser expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por profissional médico da rede pública ou privada, conforme modelo disposto no **Anexo III** deste edital.

1.4 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar no dia de realização dos testes documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo trinta dias.

1.5 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o exame de capacidade física, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.6 - Será considerado **eliminado** no TESTE FÍSICO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que deixar de realizar alguma das atividades físicas previstas; não obtiver pontuação em qualquer uma das atividades físicas realizadas; não obtiver 2,0 pontos na média aritmética das três atividades físicas realizadas; não comparecer para a realização do exame de capacidade física. O candidato que não obtiver pontuação em qualquer das atividades físicas previstas não poderá prosseguir na realização das demais atividades físicas previstas, sendo considerado eliminado.

1.7 - Será considerado **aprovado** no TESTE FÍSICO, o candidato que não se enquadrar no item 1.5, acima.

1.8 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização do TESTE FÍSICO ou que diminuam ou limitem a disposição física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado,

respeitando-se o princípio da isonomia.

## **2.1 – TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

2.1.1. No teste de flexão abdominal, o número de repetições do exercício em 01(um) minuto será de acordo com o **Anexo IV** deste edital;

2.1.2. A posição inicial será tomada com o(a) candidato(a) deitado(a) de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e mãos em contato com o solo;

2.1.3. Após o comando sonoro do Examinador de banca, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

2.1.4. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

2.1.5. Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

2.1.6. Se, ao comando sonoro para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;

2.1.7. A cabeça também deverá encostar-se ao solo ao final de cada repetição.

2.1.8. Ao completar 01(um) minuto, o examinador de banca dará um sinal sonoro, o(a) candidato(a) que não realizar o quantitativo mínimo exigido dentro do tempo, será considerado(a) **inapto(a)**.

2.1.9. O(A) candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.

## **2.3. TESTE DE CORRIDA DE 15 SEGUNDOS.**

2.3.1. A prova consistirá de corrida 100 metros rasos em 15 (quinze) segundos;

2.3.2. Ao comando sonoro do examinador de banca que concomitantemente acionará o cronômetro, o(a) candidato(a) deverá correr ou caminhar e ao ser dado um sinal sonoro indicativo de 15 (quinze) segundos transcorridos desde a largada, os(as) candidatos(as) deverão interromper a progressão para frente.

2.3.3. O(A) candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.

2.3.4. O(A) candidato(a) que abandonar a pista, der ou receber ajuda, ou não percorrer a distância estabelecida no tempo estipulado, será considerado(a) **inapto(a)**.

#### **2.4. TESTE DE CORRIDA DE 20 MINUTOS.**

2.4.1. A prova consistirá de corrida 2.000 metros fundos em 20 (vinte) minutos;

2.4.2. Ao comando sonoro do examinador de banca que concomitantemente acionará o cronômetro, o(a) candidato(a) deverá correr ou caminhar e ao ser dado um sinal sonoro indicativo de 20(vinte) minutos transcorridos desde a largada, os(as) candidatos(as) deverão interromper a progressão para frente.

2.4.3. O(A) candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.

2.4.4. O(A) candidato(a) que abandonar a pista, der ou receber ajuda, ou não percorrer a distância estabelecida no tempo estipulado, será considerado(a) **inapto(a)**.

#### **2.5. DO TESTE PARA DEFICIENTES FÍSICOS – AGENTE DE TRÂNSITO.**

2.5.1 - O TESTE FÍSICO para portadores de deficiência física classificados para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO implicará, somente, na permanência do candidato em pé por um período de dez minutos.

#### **CLÁUSULA III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS ACERCA DOS TESTES FÍSICOS:**

3.1 – As avaliações, os índices e as notas do TESTE FÍSICO obedecerão ao previsto no quadro definido no **Anexo IV** deste edital e será repassada para a Ficha de Avaliação, de acordo com o **Anexo V** deste edital.

3.2 – Será atribuída aos candidatos classificados a Nota Final no exame de Capacidade Física (*NFCF*), que será a média aritmética das pontuações obtidas nas três atividades físicas previstas.

3.3 – Em nenhuma hipótese será aplicado o TESTE FÍSICO em data e horário diferente do definido neste edital.

3.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos profissionais); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação

(somente o modelo novo, com foto).

3.5 – Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados NÃO serão aceitos como documentos de identificação.

3.6 – Havendo impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

3.7 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Portanto, o candidato que não cumprir as exigências do item 13.4, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

3.8. – Para dirimir os casos omissos no presente edital a comissão organizadora terá amplos poderes.

#### **CLÁUSULA IV – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

4.1- A prova escrita discursiva de conhecimentos específicos do presente certame realizar-se-á no dia 17/06/2012 das 14h às 17h, na Escola Municipal Capitão Manoel Gomes, localizada na Rua Horácio Nóbrega, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB;

4.2- Só farão a prova escrita de conhecimentos específicos os candidatos classificados na PRIMEIRA ETAPA da SEGUNDA FASE desse concurso, qual sejam, os candidatos APROVADOS nos TESTES FÍSICOS.

4.3- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.4- As provas terão duração de 3 (três) horas a contar do início dos seus trabalhos.

4.5- O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de: caneta esferográfica em tinta azul ou preta e do documento de identificação com foto original.

4.6- Não serão aceitos documentos fotocopiados, mesmo que estejam autenticados. Em caso de perda dos documentos, será necessária a apresentação e entrega de BO (Boletim de Ocorrência) expedido por Delegacia de Polícia, com prazo máximo de expedição de 30 (trinta) dias.

4.7- Os candidatos que não cumprirem as exigências dos itens **4.5** e **4.6** ou que chegarem após o horário determinado para o fechamento dos portões de acesso não serão aceitos nos locais das provas. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.8- As provas estarão em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará as provas ao candidato que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

4.9- A prova será composta de 10 questões discursivas, com peso de 1,0 cada questão;

4.10- Serão aprovados todos os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.11- Os aprovados além do número de vagas previstas no edital de abertura deste certame serão automaticamente elencados, de acordo com a classificação, em uma lista de cadastro de reserva.

4.12- Os conteúdos específicos das questões para as provas discursivas para GUARDA MUNICIPAL e AGENTES DE TRÂNSITO encontram-se no **Anexo VI** deste edital.

#### **CLÁUSULA V – DOS RECURSOS:**

5.1 – Os recursos poderão ser entregues em mãos no posto de atendimento instalado no Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Sala da Guarda Municipal - 1º andar - Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58700 – 000, datilografados ou digitados.

5.2- Na presente etapa admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que **devidamente fundamentado** e instruído com material bibliográfico. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **12 e 13 de junho de 2012** para os TESTES FÍSICOS e nos dias **20 e 21 de junho de 2012**, para os classificados nos testes físicos que realizarem a PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

5.2.1- O recurso entregue em mãos deverá apresentar as seguintes especificações:

**a)** Folhas separadas para cada questão;

**b) Argumentação devidamente fundamentada**, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, juntando, sempre que possível cópia dos documentos citados;

**c)** Capa contendo nome, número de inscrição e assinatura do candidato;

**d)** Datilografados, digitados ou redigidos de forma clara com letra de forma;

5.2.2- O candidato deverá entregar duas cópias idênticas de recursos (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

5.2.3- Consideram-se mal formuladas as questões que apresentarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro de elaboração.

5.2.4- Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

5.2.5- Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

5.2.6 – Após o julgamento dos recursos, será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

5.2.7 - Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

5.2.8- Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado no **subitem 5.2**, será liminarmente indeferido.

5.2.9 – O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, assim como à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

5.2.10 - Não serão aceitos recursos via fax.

5.2.11 – As respostas aos recursos, bem como, todos os atos inerentes a presente certame serão publicadas e divulgadas nos Quadros de Avisos das dependências administrativas e no site oficial da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e do Estado, no Jornal “A União” e, ainda, na imprensa local escrita e falada.

5.2.12 – Os candidatos aprovados em todas as etapas do presente certame para os cargos de Guarda Municipal e Agentes de Trânsito, quando da convocação para apresentação de documentos, que acontecerá entre nos dias **29 e 30 de junho de 2012 e 2 de julho de 2012**, deverão estar munidos dos exames e documentos elencados no **Anexo VII** deste edital.

**Patos – PB, em 31 de maio de 2012.**

**Jackson Lucena Santos**  
*Presidente da Comissão Especial*

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO**

**TESTE FÍSICO - GUARDA MUNICIPAL**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
0023	Carlos Jadson Batista Cordeiro
0020	Arnobio Batista Torres Junior
0175	Ronaldo Rodrigues Ferreira de Vasconcelos
0169	José Leonardo Marques Moura
0180	Luiz Mário Alves de Souza
0132	Laise Lucena Simões
0163	Paulo Raniere Menezes de Oliveira
0197	Luiz Gustavo Silva Rodrigues
0187	Rosemary Gomes Lopes
0016	Andre Fernandes Da Rocha Silva
0033	Edivan Candido De Carvalho
0152	Neudemberg De Assis Costa
0150	Jane Cleide Da Silva Nunes
0181	Robson Felipe Nunes Medeiros
0109	Jonatas Medeiros Abrantes
0080	Helder Max Torres Souza
0075	Gilclecio Emesom Alves De Moraes Dias
0014	Aluizio Hilario De Souza Junior
0183	Rodrigo Caciano De Lucena
0160	Otavio Ferreira Da Silva Neto
0007	Alcivan De Andrade
0018	Aridelson Campos De Lima
0081	Helio Pereira Alves
0172	Ramon Leonardo Costa
0120	Jose Milton Davi Da Silva
0099	Janilson Dantas Do Nascimento

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE FÍSICO – AGENTES DE TRÂNSITO**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
0200	Jean De Almeida Santos
0244	Jose Tales Dos Santos Lopes
0342	Rivania Coelle Viana Dos Santos
0049	Artulho De Araujo Dantas
0095	Edilma Mamede Da Silva
0214	Joao Paulo Firmino Pereira De Oliveira



0226	Jose Betanio Cordeiro Junior
0020	Aline Lucena De Sousa
0068	Cicero Almeida Da Silva
0117	Erenilson Beserra Da Silva
0131	Fernando Souza Da Silva Melo
0323	Pedro Mecias De Sousa Gomes
0077	Damiao Ezequiel Araujo De Medeiros
0263	Luiz Jose De Vasconcelos
0146	Francisco Gelson Sousa Da Silva

**CANDIDATO CLASSIFICADO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
0171	Henio Ramalho Batista

**ANEXO III - Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização do TESTE FÍSICO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL e AGENTE DE TRÂNSITO**

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor (a) \_\_\_\_\_ goza de boas

condições de saúde, estando apto para realizar os teste de Flexão Abdominal e Corridas de 15 segundos e 20 minutos do TESTE FÍSICO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL/AGENTE DE TRÂNSITO do concurso público da Prefeitura Municipal de Patos/PB.

Cidade/UF, (dia / mês / ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura / carimbo e CRM do Médico

**ANEXO IV – TABELA DE TESTE FÍSICOS**

**TESTE DE FLEXÕES ABDOMINAIS**

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>Número de flexões</b>	<b>Pontos</b>	<b>Número de flexões</b>	<b>Pontos</b>
De zero a 9	0,0 (Eliminado)	De zero a 9	0,0 (Eliminada)
De 10 a 19	1,0	De 10 a 19	1,0
Igual ou superior a 20	2,0	Igual ou superior a 20	2,0

**TESTE DE CORRIDA DE 15 SEGUNDOS**

MACULINO		FEMININO	
Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos
De zero a 40m	0,0 (eliminado)	De zero a 40m	0,0 (eliminada)
De 41 a 60m	0,5	De 41 a 60m	0,5
De 61 a 80m	1,0	De 61 a 80m	1,0
De 81 a 100m	1,5	De 81 a 100m	1,5
Igual ou superior a 100m	2,0	Igual ou superior a 100m	2,0

**TESTE DE CORRIDA DE 20 MINUTOS**

MACULINO		FEMININO	
Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos
De zero a 1.400m	0,0 (eliminado)	De zero a 1.400m	0,0 (eliminada)
De 1.401 a 1.600m	0,5	De 1.401 a 1.600m	0,5
De 1.601 a 1.800m	1,0	De 1.601 a 1.800m	1,0
De 1.801 a 2.000m	1,5	De 1.801 a 2.000m	1,5
Igual ou superior a 2.000m	2,0	Igual ou superior a 2.000m	2,0

**ANEXO V – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

\_\_\_\_\_ CANDIDATO (A)

**F I C H A D E A V A L I A Ç Ã O**

NOME: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

1. FLEXÕES ABDOMINAIS – TOTAL DE EXECUÇÕES EM  
1MIN: \_\_\_\_\_

**2. CORRIDA DE 100 METROS RASOS**

1	2	3	4	5	+	_____METROS
---	---	---	---	---	---	-------------

**DISTÂNCIA PERCORRIDA EM 15 SEGUNDOS:** \_\_\_\_\_

**3. CORRIDA DE 2.000 METROS FUNDOS**

1	2	3	4	5	+	_____METROS
---	---	---	---	---	---	-------------

**DISTÂNCIA PERCORRIDA EM 20 MINUTOS:** \_\_\_\_\_

**RESULTADO**

**APTO** \_\_\_\_\_ **NAPTO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**EXAMINADOR DA BANCA**

\_\_\_\_\_  
**CANDIDATO (A)**

**ANEXO VI**

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DISCURSSIVA – GUARDA MUNICIPAL**

**1.1 – Direito Constitucional**

**Constituição Federal de 1988:**

- A) Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Art. 5º, incisos e parágrafos;**
- B) Dos Direitos Sociais: Art. 6º;**
- C) Da Administração Pública: Art. 37, incisos e parágrafos;**
- D) Da Segurança Pública: Art. 144, incisos e Parágrafos.**

**2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DISCURSSIVA – AGENTE DE TRÂNSITO**

**2.2 – Artigo 24 da Lei nº 9.503/97, incisos e parágrafos;**

**2.3– Resolução 66, de 23 de Setembro de 1998 – Tabela de Distribuição de Competências - fiscalização de trânsito, aplicação das medidas administrativas penalidades cabíveis e arrecadação de multas aplicadas**

**ANEXO VII – DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS APROVAÇÃO FINAL PARA INVESTIDURA NOS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO.**

**7.1 – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:**

7.1.2. Conforme preconiza o Subitem 1.7 do Item III do Edital de abertura do Concurso, o candidato deverá apresentar aptidão física e mental para exercer quaisquer dos cargos ofertados no certame. Assim sendo, até a data estabelecida alhures **(02/07/2012)** o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Sala da Guarda Municipal - 1º andar - Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58700 – 000*) os seguintes exames de saúde:

7.1.2.1. Raios-X do Tórax;

7.1.2.2. Eletrocardiograma;

7.1.2.3. Tipo Sanguíneo;

7.1.2.4. Parasitológico de Fezes;

7.1.2.5. Hemograma Completo;

7.1.2.6. Parecer do Exame Clínico de até 08 (oito) dias de um Médico do Trabalho.

7.1.3. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

**7.2 - DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL:**

7.2.1. De acordo com o Subitem 4 do Item XIII do edital de abertura do concurso o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima **(até 02/07/2012)** deverá apresentar os seguintes documentos autenticados:

7.2.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2.1.3 Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;

7.2.1.4. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

7.2.1.5. Cópia da cédula de identidade;

7.2.1.6. Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;

7.2.1.7. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

7.2.1.8. Cópia do documento de inscrição PIS – PASEP, caso possua;

7.2.1.9. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);

7.2.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

7.2.1.11. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com serviço público;

7.2.1.12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

7.2.1.13. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;

7.2.1.14. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;

7.2.1.15. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;

7.2.1.16. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no item II do edital de abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.

7.2.1.17. Certificado de Curso de Segurança para os aprovados para o cargo de Guarda Municipal.

7.2.1.18. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação no mínimo tipo A ou AB, para o candidato aprovado para o cargo de Agente de Trânsito.

7.2.2 O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

**ANEXO VIII – CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital de Convocação- _____/2012	<b>31 de maio de 2012</b>
Realização dos Testes Físicos	<b>10 de junho de 2012</b>
Divulgação dos Resultados	<b>11 de junho de 2012</b>
Período de interposição de recursos	<b>De 12 à 13 de junho de 2012</b>
Resultado dos Recursos	<b>14 de junho de 2012</b>
Prova de Conhecimentos Específicos	<b>17 de junho de 2012</b>
Divulgação do Resultado	<b>19 de junho de 2012</b>
Período de interposição de recursos	<b>De 20 à 21 de junho de 2012</b>
Resultado dos Recursos	<b>22 de junho de 2012</b>
Resultado Oficial	<b>25 de junho de 2012</b>
Homologação dos resultados	<b>27 de junho de 2012</b>
Convocação dos aprovados	<b>28 de junho de 2012</b>
Período de Entrega de Documentação para nomeação	<b>De 29/06, 30/06 e 02/07 de 2012</b>